



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 014/2009 Teresina, 01 de abril de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 02004/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras**, convênio entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI/ Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí-CEFET/ Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX